



Município de Alcácer do Sal

Gabinete de Apoio à Presidência

DESPACHO Nº 024/GAP/2026

ASSUNTO: Declaração de Luto Municipal pelo falecimento de Arlindo José de Passos

O Município de Alcácer do Sal tomou, com profundo pesar, conhecimento do falecimento do Senhor Vereador Arlindo José Paulino de Passos, eleito para a Câmara Municipal, pela CDU, que ao longo do exercício das suas funções autárquicas dedicou o seu empenho ao serviço da comunidade e à defesa das causas que entendeu representar, também, como Presidente da extinta União de Freguesias de Alcácer do Sal (Santiago e Santa Maria do castelo) e Santa Susana, e entre outros cargos a nível político e sindical, também, foi dirigente do movimento associativo.

Arlindo José Paulino de Passos foi, durante 38 anos funcionário da Câmara Municipal de Alcácer do Sal.

A Câmara Municipal manifesta o seu profundo pesar pelo falecimento do Senhor Vereador e apresenta à sua família, amigos, ao respetivo grupo municipal e a todos os que com ele privaram as mais sentidas condolências.

Assim, ao abrigo das competências que me são conferidas pela lei, determino:

1. A declaração de 1 dia de luto municipal, a cumprir no dia 4 de julho de 2026;
2. Que a bandeira do Município seja hasteada a meia haste em todos os edifícios municipais durante o período de luto;
3. A observância de um minuto de silêncio na primeira reunião dos órgãos municipais que se realize após o falecimento;
4. A divulgação do presente despacho pelos meios habituais de comunicação institucional do Município.

Alcácer do Sal, 3 de julho de 2026

A Presidente da Câmara

(Clarisse Campos)



Praça Pedro Nunes 7580-125 Alcácer do Sal
Tel: 265 610 040
secretaria.gap@m-alcacerdosal.pt